



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA**

PORTARIA ICSA-GV/UFJF Nº 20, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Prorroga prazo para comissão
sindicante finalizar os trabalhos de
apuração de conduta discente.

A **diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA - Campus Governador Valadares**, Nathane Fernandes da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, c, 70 e 71, do Regimento Geral da UFJF, e considerando o constante dos autos do processo nº 23071.947316/2022-42 e do processo nº 23071.903152/2023-22,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para que a comissão de sindicância acusatória reconduzida pela **PORTARIA ICSA-GV/UFJF Nº 9, DE 06 DE MARÇO DE 2023** finalize os trabalhos iniciados no Processo SEI n. 23071.947316/2022-42.

Art. 2º Convalidam-se os atos praticados pela comissão a partir do dia 06 de abril de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATHANE FERNANDES DA SILVA

DIRETORA DE UNIDADE - ICSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor(a)**, em 10/04/2023, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1228773** e o código CRC **4E05FDA3**.